



Processo Seletivo

ESPECIALIZAÇÃO 2017.2



DIREITO CONSTITUCIONAL

DATA: 01/10/2017

HORÁRIO: 09h às 11h (horário do Piauí)

LEIA AS INSTRUÇÕES:

- Você deve receber do fiscal o material abaixo:
 - Este caderno, contendo 20 questões objetivas, sem repetição ou falhas;
 - Um CARTÃO-RESPOSTA destinado às respostas objetivas da prova.
- Para realizar sua prova, use apenas o material mencionado acima e em hipótese alguma, papéis para rascunhos;
- Verifique se este material está completo, em ordem e se seus dados pessoais conferem com aqueles constantes do CARTÃO-RESPOSTA;
- Após a conferência, você deverá assinar seu nome completo, no espaço próprio do CARTÃO-RESPOSTA utilizando caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul;
- Escreva o seu nome nos espaços indicados na capa deste CADERNO DE QUESTÕES, observando as condições para tal (assinatura e letra de forma), bem como o preenchimento do campo reservado à informação de seu número de inscrição;
- No CARTÃO-RESPOSTA, a marcação das letras correspondentes às respostas de sua opção, deve ser feita com o preenchimento de todo o espaço do campo reservado para tal fim;
- Tenha muito cuidado com o CARTÃO-RESPOSTA, para não dobrar, amassar ou manchar, pois este é personalizado e em hipótese alguma poderá ser substituído;
- Para cada uma das questões são apresentadas cinco alternativas classificadas com as letras (a), (b), (c), (d) e (e); somente uma responde adequadamente ao quesito proposto. Você deve assinalar apenas uma alternativa para cada questão; a marcação em mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta; também serão nulas as marcações rasuradas;
- As questões são identificadas pelo número que fica à esquerda de seu enunciado;
- Os fiscais não estão autorizados a emitir opinião nem a prestar esclarecimentos sobre o conteúdo da Prova. Cabe única e exclusivamente ao candidato interpretar e decidir a este respeito;
- Reserve os 30 (trinta) minutos finais do tempo de prova para marcar seu CARTÃO-RESPOSTA. Os rascunhos e as marcações assinaladas no CADERNO DE QUESTÕES não serão levados em conta;
- Quando terminar sua Prova, assine a LISTA DE FREQUÊNCIA, entregue ao Fiscal o CADERNO DE QUESTÕES e o CARTÃO-RESPOSTA, que deverão conter sua assinatura;
- O TEMPO DE DURAÇÃO PARA ESTA PROVA É DE 2h;**
- Por motivos de segurança, você somente poderá ausentar-se da sala de prova depois de decorrida 1h30min. do seu início;**
- O rascunho ao lado não tem validade definitiva como marcação do Cartão-Resposta, destina-se apenas à conferência do gabarito por parte do candidato.

Nº DE INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--

Assinatura

Nome do Candidato (letra de forma)

RASCUNHO

01	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>

NNÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE

PROCESSO SELETIVO - ESPECIALIZAÇÃO / 2017.2

FOLHA DE ANOTAÇÃO DO GABARITO - ATENÇÃO: Esta parte somente deverá ser destacada pelo fiscal da sala, após o término da prova.

Nº DE INSCRIÇÃO						

TEXTO I

Estou com saudade de ficar bom. Escrever é consequência natural.

(Jorge Amado, na Folha de São Paulo, 22/10/96)

01. Segundo o texto:

- a) o autor esteve doente e voltou a escrever.
- b) o autor está doente e continua escrevendo.
- c) O autor não escreve porque está doente.
- d) o autor está doente porque não escreve.
- e) o autor ficou bom, mas não voltou a escrever.

TEXTO II

Ainda falta um bom tempo para a aposentadoria da maior parte deles, mas a Andrade Gutierrez já tem pronto um estudo sobre a sucessão de 20 de seus principais executivos, quase todos na faixa entre 58 e 62 anos. Seus substitutos serão escolhidos entre 200 integrantes de um time de aspirantes. Eduardo Andrade, o atual superintendente, que já integra o conselho de administração da empreiteira mineira, deverá ir se afastando aos poucos do dia-a-dia dos negócios. Para os outros executivos, que deverão ser aproveitados como consultores, a aposentadoria chegará a médio prazo.

(José Maria Furtado, na Exame, dez./99)

02. Se começarmos o primeiro período do texto por "A Andrade Gutierrez já tem pronto...", teremos, como sequência coesa e coerente:

- a) visto que ainda falta um bom tempo para a aposentadoria da maior parte deles.
- b) por ainda faltar um bom tempo para a aposentadoria da maior parte deles.
- c) se ainda faltar um bom tempo para a aposentadoria da maior parte deles.
- d) embora ainda falte um bom tempo para a aposentadoria da maior parte deles.
- e) à medida que ainda falta um bom tempo para a aposentadoria da maior parte deles.

TEXTO III

Um anjo dorme aqui; na aurora apenas, disse adeus ao brilhar das açucenas em ter da vida alevantado o véu.

– Rosa tocada do cruel granizo Cedo finou-se e no infantil sorriso passou do berço pra brincar no céu!

(Casimiro de Abreu, in Primavera)

03. O tema do texto é:

- a) a inocência de uma criança
- b) o nascimento de uma criança
- c) o sofrimento pela morte de uma criança
- d) o apego do autor por uma certa criança
- e) a morte de uma criança

TEXTO IV

Julgo que os homens que fazem a política externa do Brasil, no Itamaraty, são excessivamente pragmáticos. Tiveram sempre vida fácil, vêm da elite brasileira e nunca participaram, eles próprios, em combates contra a ditadura, contra o colonialismo. Obviamente não têm a sensibilidade de muitos outros países ou diplomatas que conheço.

(José Ramos-Horta, na Folha de São Paulo, 21/10/96)

04. Só não caracteriza os homens do Itamaraty:

- a) o pragmatismo
- b) a falta de sensibilidade
- c) a luta contra a ditadura
- d) a tranquilidade da vida
- e) as raízes na elite do Brasil.

TEXTO VI

A vida é difícil para todos nós. Saber disso nos ajuda porque nos poupa da autopiedade. Ter pena de si mesmo é uma viagem que não leva a lugar nenhum. A autopiedade, para ser justificada, nos toma um tempo enorme na construção de argumentos e motivos para nos entristecermos com uma coisa absolutamente natural: nossas dificuldades.

Não vale a pena perder tempo se queixando dos obstáculos que têm de ser superados para sobreviver e para crescer. É melhor ter pena dos outros e tentar ajudar os que estão perto de você e precisam de uma mão amiga, de um sorriso de encorajamento, de um abraço de conforto. Use sempre suas melhores qualidades para resolver problemas, que são: capacidade de amar, de tolerar e de rir.

Muitas pessoas vivem a se queixar de suas condições desfavoráveis, culpando as circunstâncias por suas dificuldades ou fracassos. As pessoas que se dão bem no mundo são aquelas que saem em busca de condições favoráveis e se não as encontram se esforçam por criá-las. Enquanto você acreditar que a vida é um jogo de sorte vai perder sempre. A questão não é receber boas cartas, mas usar bem as que lhe foram dadas.

(Dr. Luiz Alberto Py, in O Dia, 30/4/00)

05. Segundo o texto, evitamos a autopiedade quando:
- a) aprendemos a nos comportar em sociedade.
 - b) nos dispomos a ajudar os outros.
 - c) passamos a ignorar o sofrimento.
 - d) percebemos que não somos os únicos a sofrer.
 - e) buscamos o apoio adequado.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

06. Considere:
- I. Governador do Estado de Sergipe.
 - II. Confederação Sindical "XXX".
 - III. Procurador-Geral da República.
 - IV. Mesa da Câmara dos Deputados.
 - V. Prefeito da cidade de Lagarto.
- De acordo com a Constituição Federal de 1988, possuem legitimidade ativa para propor ação declaratória de constitucionalidade, dentre outros, os indicados APENAS em:
- a) I, II e III.
 - b) I, II, III e IV.
 - c) I, III, IV e V.
 - d) III, IV e V.
 - e) I, III e IV.
07. Sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), à luz da Constituição Federal e da legislação pertinente, considere:
- I. A ADPF submete-se ao princípio da subsidiariedade, pois não será admitida quando houver outro meio eficaz de sanar a lesividade.
 - II. A ADPF poderá ser ajuizada com o escopo de obter interpretação, revisão ou cancelamento de súmula vinculante.
 - III. Por meio da ADPF atos estatais antes insuscetíveis de apreciação direta pelo Supremo Tribunal Federal, tais como normas pré-constitucionais ou mesmo decisões judiciais atentatórias a cláusulas fundamentais da ordem constitucional, podem ser objeto de controle em sede de processo objetivo.
 - IV. Possuem legitimidade para propor ADPF os legitimados para a ação direta de inconstitucionalidade, bem como qualquer pessoa lesada ou ameaçada por ato do Poder Público.

Está **CORRETO** o que se afirma APENAS em:

- a) I, II e III.
 - b) I e III.
 - c) I, II e IV.
 - d) II e IV.
 - e) III e IV.
08. Com relação ao Poder Executivo, o Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, e dele NÃO participa como membro nato o:
- a) Presidente do Senado Federal.
 - b) Presidente da Câmara dos Deputados.
 - c) Presidente do Supremo Tribunal Federal.
 - d) Ministro das Relações Exteriores.
 - e) Ministro do Planejamento.
09. O Presidente da República:
- a) somente será julgado por crime comum ou de responsabilidade após autorização de dois terços do Senado Federal.
 - b) ficará suspenso de suas funções, nas infrações penais comuns, após a instauração do processo pelo Senado Federal.
 - c) não poderá ser responsabilizado na vigência de seu mandato por atos estranhos ao exercício de suas funções.
 - d) ficará suspenso de suas funções, nos crimes de responsabilidade, após instauração do processo pelo Supremo Tribunal Federal.
 - e) poderá ser preso preventivamente durante o transcorrer do processo por infração comum.

10. A Constituição Federal determina que haverá comissões permanentes e temporárias no Congresso Nacional. Nesse sentido, é **CORRETO** afirmar:

- a) Na formação das Comissões e de cada Mesa, é garantida, obrigatoriamente, a participação proporcional de todos os partidos políticos que compõem a Casa Legislativa.
- b) O requerimento para abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser assinado por cinquenta por cento mais um dos membros da Câmara dos Deputados.
- c) As comissões constituídas pelo Congresso Nacional não poderão convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre suas atribuições, salvo por determinação judicial.
- d) As Comissões Parlamentares de Inquérito Permanentes poderão ser constituídas para fins de análise e julgamento de eventuais denúncias de corrupção, mediante requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas.
- e) Nas Comissões Parlamentares de Inquérito está assegurado o dever de fundamentação de suas decisões, tendo em vista terem estas poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

11. O Conselho Nacional de Justiça:

- a) não possui em sua composição Desembargador de Tribunal de Justiça.
- b) é composto, dentre outros membros, por dois ministros do Tribunal Superior do Trabalho.
- c) não possui em sua composição juiz de Tribunal Regional Federal.
- d) é composto, dentre outros membros, por dois advogados.
- e) compõe-se de treze membros com mandato de dois anos.

12. Considerando o disposto na Constituição Federal, é vedado ao Conselho Nacional de Justiça:

- a) recomendar aos Tribunais de Justiça a tomada de providências para o fiel cumprimento de norma específica constante do Estatuto da Magistratura, uma vez que a providência violaria o princípio da autonomia administrativa dos Tribunais.

b) desconstituir ato administrativo praticado por Tribunal de Justiça em razão de violação à lei, uma vez que a providência apenas poderia ser tomada em sede de controle jurisdicional e não administrativo.

c) rever processo disciplinar de juiz julgado há dois anos, vez que já ultrapassado o prazo constitucional para tanto.

d) apreciar a legalidade de ato administrativo praticado por órgão do Poder Judiciário e fixar prazo para que adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei, tendo em vista o princípio da autonomia administrativa dos Tribunais.

e) receber e conhecer de reclamação contra órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público, uma vez que não integram o Poder Judiciário.

13. Segundo a Constituição Federal, a análise da matéria constante em projeto de lei de iniciativa popular compete:

a) ao Congresso Nacional, cuja estrutura é unicameral, com a sanção do Presidente da República.

b) ao Congresso Nacional, cuja estrutura é bicameral, com a sanção do Presidente da República.

c) à Câmara dos Deputados, privativamente, devendo o projeto de lei de iniciativa popular ser subscrito por, no mínimo, dois por cento do eleitorado nacional, distribuído em cinco Estados.

d) ao Congresso Nacional, sem a sanção do Presidente da República, devendo o projeto de lei de iniciativa popular ser subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído em cinco Estados.

e) ao Senado Federal, privativamente, devendo o projeto de lei de iniciativa popular ser subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído em cinco Estados.

14. No tocante ao Processo Legislativo, a Constituição Federal poderá ser emendada mediante proposta:
- dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de, no mínimo, três Presidentes das Assembleias Legislativas das unidades da Federação.
 - de, no mínimo, cinco Presidentes das Assembleias Legislativas das unidades da Federação.
 - de um terço, no mínimo, das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.
 - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.
 - de, no mínimo, três Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria absoluta de seus membros.
15. É **INCORRETO** afirmar que o processo legislativo compreende a elaboração de:
- medidas provisórias.
 - leis delegadas.
 - provimentos.
 - decretos legislativos.
 - resoluções.
16. Depende de deliberação do Congresso Nacional, em sessão conjunta da Câmara e do Senado Federal:
- a aprovação de emenda constitucional, em dois turnos de votação.
 - a rejeição de veto presidencial a projeto de lei.
 - o julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade.
 - a aprovação de medida provisória, após o parecer de comissão mista de Deputados e Senadores.
 - a delegação ao Presidente da República da competência para legislar sobre nacionalidade e direitos políticos.
17. São consideradas garantias fundamentais, dentre outras:
- os direitos à igualdade, à fraternidade e a dignidade da pessoa humana.
 - a vedação da pena de morte, o direito de petição e à liberdade.
 - os direitos à vida, à saúde e à segurança.
 - a inafastabilidade da jurisdição, o devido processo legal e o mandado de segurança.
 - a ação popular, o direito à crítica e a vedação de retrocesso.
18. Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados:
- pela Câmara dos Deputados, por maioria absoluta, mediante aprovação prévia da Advocacia Geral da União, serão equivalentes à Lei ordinária.
 - pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, desde que previamente aprovada pelo Presidente da República e Senado Federal, serão equivalentes às Leis ordinárias.
 - pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, desde que previamente aprovada pelo Presidente da República e Senado Federal, serão equivalentes às Leis complementares.
 - em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.
 - pelo Presidente da República serão equivalentes à Medida Provisória e serão levados à Câmara dos Deputados, para, mediante aprovação por maioria dos votos, serem convertidas em Leis ordinárias.
19. Na hipótese de o Banco Central vir a praticar ato manifestamente ilegal e lesivo ao patrimônio público, um cidadão brasileiro, indignado com o ocorrido e com o propósito de anular o referido ato, pode ajuizar:
- ação popular.
 - ação civil pública.
 - mandado de segurança coletivo.
 - mandado de injunção coletivo.
 - habeas data.
20. A Constituição trouxe, entre os direitos e garantias fundamentais, o direito ao contraditório e à ampla defesa. Esse direito, nos termos da Constituição, é destinado somente àqueles litigantes que demandem em processos:
- judiciais criminais e nos processos administrativos disciplinares.
 - judiciais de natureza criminal.
 - judiciais de natureza cível.
 - judiciais e administrativos.
 - judiciais criminais e cíveis.